

**EDITAL N° 030/2024 - PPGH**

**HOMOLOGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PARA USO DE  
RECURSOS DO PROAP-AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ESTUDANTES.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado da Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, Área de Concentração em História, Poder e Práticas Sociais, no uso de atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando os prazos do uso dos recursos do PROAP 2023.

Considerando o Edital n° 029/2024 de abertura de solicitação para uso de recurso do PROAP-auxílio financeiro a estudantes.

**1. TORNA PÚBLICO:**

**1. CONTEMPLADOS NA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO**

|                               |
|-------------------------------|
|                               |
| Adauto Neto Fonseca Duque     |
| Arthur Manoel Andrade Barbosa |
| Cristhian Mensch              |
| Felipe Raul Rachelle          |
| Fernando Cesar Arnoni         |
| India Nara Smaha              |
| Jakeline Santos Carvalho      |
| Valdemir José Sonda           |

Os recursos serão liberados de acordo com a regulamentação do uso do PROAP. Os valores serão pagos na forma de ressarcimento, exclusivamente mediante transferência bancária que será realizada após o envio do aluno à secretaria dos seguintes documentos:

**Participação em eventos com apresentação de trabalho:** recibo A, relatório de atividades, comprovante de apresentação, comprovante de estadia ou de viagem no local da pesquisa (ex: cupom fiscal ou nota fiscal de hotel, restaurante, passagens).

**Pesquisa de campo:** recibo A, relatório de atividades e comprovante de estadia ou de viagem no local da pesquisa (ex: cupom fiscal ou nota fiscal de hotel, restaurante, passagens).

**Os documentos devem ser enviados para o e-mail do PPGH em até 48hs após o retorno das atividades.**

Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Marechal Cândido Rondon, 03 de julho de 2024.



**Marcos Nestor Stein**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História Mestrado e Doutorado  
Portaria n° 1633/2023 GRE